



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO nº 17/2022/PROGEP-UFR

À Reitoria e Vice-Reitoria,  
Às Pró-Reitorias e Secretarias,  
Aos Institutos e Faculdades,  
Às demais unidades administrativas e acadêmicas,

**Assunto: Ponto Facultativo - 22 de abril de 2022**

Prezados Gestores,

Comunicamos que na sexta-feira (22/04/2022), conforme estabelecido pelo Ministério da Economia, foi decretado ponto facultativo nos termos da [PORTARIA ME Nº 3.413, DE 18 DE ABRIL DE 2022](#) que alterou a [PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021](#), que trata dos feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2022 aos órgãos integrantes do Poder Executivo Federal.

Considerando a Resolução 05-2021/CONSEPE/UFR que definiu no calendário acadêmico (22/04/2022) como dia letivo, as unidades acadêmicas terão autonomia para manterem as atividades.

Não haverá atendimento nas unidades administrativas, no entanto, os servidores terceirizados trabalharão normalmente, conforme previsão contratual.

Nesse sentido, encaminhamos o presente circular para conhecimento e ampla divulgação aos servidores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Jose da Silva Junior**, **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFR**, em 20/04/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016607** e o código CRC **28C6B3F7**.